



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 42\2015

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME, os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, Susety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 039\2015, 040\2015 e 041\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 552\2015, datado de dois de dezembro de dois mil e quinze, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, respondendo ao Ofício 582\2015, do CME; b) denúncia anônima contra professor da Escola CESAM. Quanto à denúncia recebida, o Pleno decidiu por encaminhar a mesma à 18 CRE para providências. Após, foram lidos e aprovados os Pareceres 031\2015 e 032\2015, os quais autorizam o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Algodão Doce e Dente de Leite, respectivamente, por dois anos. A conselheira Rosana informou ter sido procurada pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant'Ana para informações sobre a questão da terminalidade e sobre a Educação Inclusiva. A conselheira Eduarda respondeu que a Assessoria de Diversidade e Inclusão, da SMEd já realizou reunião com as direções e equipes pedagógicas de todas as escolas municipais, sendo que da Escola Sant'Ana só teria comparecido a professora da Sala de Recursos. Acrescentou que na próxima sexta-feira, a equipe da SMEd estará na Escola para esclarecimentos sobre o assunto e que a LDB dá conta de que as Escolas façam uso da terminalidade específica. A conselheira Eduarda também comprometeu-se a enviar para o e-mail do CME o documento elaborado pela SMEd que aborda ao assunto. O presidente lembrou que este CME possui normativa para o Ensino Fundamental de Nove Anos e que prevê a Educação Inclusiva. Também mencionou que nos regimentos e PPPs escolares deve estar previsto o Conselho de Classe. Os conselheiros parabenizaram as ex-conselheiras de educação Mara e Chirly, as quais assumirão a Direção das novas Escolas Municipais de Educação Infantil. Por fim, o presidente destacou que o ano que finda foi extremamente proveitoso para o CME, o qual realizou encaminhamentos bastante importantes. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada sendo assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME